UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Letras e Linguística
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br

COMUNICADO

Ao Instituto de Letras e Linguística,

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e À Diretoria de Processos Seletivos

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 50/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, área: Língua Inglesa, subárea: Ensino aprendizagem de Língua Inglesa.

TEMA SORTEADO: Digital Technologies and English Language Teaching.

O(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula em língua inglesa para estudantes de graduação sobre o tema **"Digital Technologies and English Language Teaching"**. Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada, espera-se que o(a) candidato(a), por meio de um posicionamento crítico acurado, desenvolva o tema da aula atendendo aos seguintes critérios:

Critério 1: Plano de aula

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente um plano de aula com recorte pertinente para o tema e com indicação explícita de referências bibliográficas relevantes e condizentes ao que foi proposto. A comissão avaliará a estruturação do plano, observando se houve fundamentação teórica adequada para o recorte/conteúdo escolhido e se, de forma clara e objetiva, a metodologia e as referências bibliográficas para a aula foram apresentadas. A comissão atentará ao cumprimento do plano de aula apresentado.

Critério 2: Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo

Espera-se que o(a) candidato(a) ministre sua aula de acordo com o que foi determinado em seu plano, de forma didática para estudantes de graduação e em consonância com a metodologia previamente indicada no plano de aula. Em suma, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma correlação consistente entre o que foi proposto no plano de aula e o que foi desenvolvido. Com relação ao desenvolvimento da aula, a comissão avaliará se a fundamentação teórica apresentada foi explorada e transposta adequadamente ao ensino. A expectativa da comissão é que os elementos teórico-conceituais em relação ao tema sejam apresentados, discutidos e desenvolvidos habilmente de maneira a demonstrar o domínio do conteúdo.

Critério 3: Objetividade e clareza de ideias

Espera-se que o(a) candidato(a) desenvolva sua aula dentro de tópicos relacionados ao tema **"Digital Technologies and English Language Teaching"**, sem tangenciamento e/ou fuga do tema, com objetividade e clareza e a partir da bibliografia indicada no plano de aula, de forma a ser compreendida pelos(as) estudantes da graduação em Letras, Licenciatura em Inglês.

Critério 4: Tempo de apresentação

Espera-se que o(a) candidato(a) ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações a esse tempo serão penalizadas, conforme o edital: para cada 1 (um) minuto acima ou abaixo do tempo estipulado, será descontado 1 (um) ponto. A Comissão atribuirá nota 0 (zero) caso a aula seja ministrada em menos de 30 minutos e em mais de 59 minutos.

Critério 5: Domínio da língua inglesa e postura docente

Espera-se que o(a) candidato(a) ministre sua aula em língua inglesa com domínio do uso da oralidade e dos seguintes aspectos: **domínio da língua inglesa** no que se refere ao registro linguístico utilizado durante a condução da aula de Licenciatura em Letras; **fluência e acurácia**; e **postura docente** relativa à motivação, à movimentação no espaço-tempo da prova didática e à projeção de voz.

EDUARDO ESPINDOLA BRAUD MARTINS
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 50/2025 - ILEEL
Portaria nº 2684

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Espindola Braud Martins**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6311810** e o código CRC **C790B3E7**.